



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 411/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** mais um quinquênio (o terceiro) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a Exma. Sra. Dra. **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, Juíza Presidente da JCJ de Manacapuru/AM, com efeitos financeiros a partir de 14.04.94.

Sala de Sessões, 05 de maio de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno